

# MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## GABINETE DO MINISTRO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na alínea "e" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no art. 3º do Decreto nº 7.024, de 7 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal - GTA, para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção.

Parágrafo único. É proibida a emissão da GTA para animais aquáticos recolhidos mortos no momento da despesca.

Art. 2º A GTA deverá estar acompanhada de Boletim de Produção que conste dados de importância para a vigilância epidemiológica dos sistemas de produção e para a saúde pública, conforme modelo em anexo.

§ 1º Os seguintes dados mínimos deverão estar contidos no Boletim de Produção:

I - dados da produção:

- a) nome e registro profissional do responsável técnico da exploração pecuária, se houver;
- b) número total dos animais alojados no sistema de produção de origem do lote;
- c) caso a exploração pecuária realize monitoramento de resíduos e contaminantes, discriminar quais substâncias são analisadas e em que frequência; e
- d) caso a exploração pecuária realize monitoramento de micro- organismos patogênicos de interesse em saúde pública, discriminar quais são analisados e em que frequência;

II - dados do lote despescado:

- a) duração do ciclo de produção do lote;
- b) registro de produtos veterinários, agrotóxicos e afins e demais substâncias químicas utilizadas durante o ciclo de produção do lote;
- c) data e posologia da última administração de cada substância no lote;
- d) doenças e infecções diagnosticadas no lote e natureza do diagnóstico;
- e) mortalidade estimada do lote;
- f) se os animais foram submetidos a jejum antes da despesca e qual a sua duração;
- g) se os animais foram arraçados para auxiliar a despesca;

- h) quantidade de animais despescados que compõem o lote;
- i) data e hora do início e término da despesca;
- j) método de insensibilização, se aplicável; e
- k) processamento prévio autorizado pelo órgão de inspeção, se aplicável.

§2º São responsáveis pelo fornecimento dos dados do Boletim de Produção o produtor rural, o responsável técnico da exploração pecuária ou o profissional legalmente habilitado a emitir GTA que deverão preenchê-lo diretamente na Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) ou em sistema informatizado integrado com a PGA. *(Redação dada pela Instrução Normativa 26/2014/MPA)*

*Redações*

---

*Anteriores*

§ 3º Alternativamente, para casos de restrição de acesso à rede mundial de computadores, o serviço veterinário oficial poderá preencher os dados do Boletim de Produção na PGA.

§4º Para o transporte de matéria-prima de aquicultura cujos produtos serão destinados à exportação, o Boletim de Produção deverá ser preenchido por profissional legalmente habilitado a emitir GTA, pelo serviço veterinário oficial ou pelo responsável técnico da exploração pecuária com formação profissional legalmente compatível com a natureza da certificação exigida pelo país importador. *(Redação dada pela Instrução Normativa 26/2014/MPA)*

*Redações*

---

*Anteriores*

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 31 de agosto de 2015. *(Redação dada pela Instrução Normativa 1/2015/MPA)*

*Redações*

---

*Anteriores*

EDUARDO LOPES

#### ANEXO I (\*)

Boletim de Produção
Número:
Número da GTA:
A Matéria Prima dará origem a produto: <input type="checkbox"/> Destinado a comércio nacional; <input type="checkbox"/> Destinado à export.
Nome do responsável pelas informações:
<input type="checkbox"/> SVO / <input type="checkbox"/> Outro: ( )Produtor rural; ( )Responsável técnico; ( )Médico veterinário habilitado
Dados da Produção
Responsável técnico <input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: Nome; Registro Profissional:
Quantidade total de animais alojados no sistema de produção de origem do lote:
Realiza Monitoramento de Resíduos e Contaminantes? <input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n

Corantes:  Verde Malaquita;  Outros \_\_\_\_\_  
 Metais Pesados:  Chumbo;  Mercúrio;  Cádmio;  Arsênio;  Outro \_\_\_\_\_  
 Pesticidas;  Antimicrobianos;  Dioxinas;  Furanos;  PCBs;  HPAs;  
 Outro \_\_\_\_\_  
 Frequência:  1x por Ciclo;  Outra \_\_\_\_\_

Realiza monitoramento de micro-organismos patogênicos de interesse em saúde pública? s/ n  
 Salmonela;  Micro-organismos previstos no PNCMB;  
 Outros \_\_\_\_\_  
 Frequência:  1x por Ciclo;  Frequência definida no PNCMB;  Outra: \_\_\_\_\_

Dados do Lote Despescado

Data de início do ciclo de produção do lote: _____	Mortalidade estimada do lote: _____
--	-------------------------------------

Quantidade de animais despescados que compõem o lote \_\_\_\_\_

Os animais foram submetidos a jejum antes da despesca? s/n - Início: data \_\_\_\_\_; hora \_\_\_\_\_

Os animais foram arraçoados para auxiliar a despesca? s/n;

Despesca: Início: data _____; hora _____ Fim: data _____; hora _____	Apresentação da Matéria Prima: <input type="checkbox"/> Animais Vivos <input type="checkbox"/> Animais Insensibilizados: imersão em água com gelo? <input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n Outro: _____ <input type="checkbox"/> Pré processada: <input type="checkbox"/> Sangria; <input type="checkbox"/> Outro _____
--	--

Doenças e infecções diagnosticadas no lote e natureza do diagnóstico

Doença/Infecção	Diagnóstico confirmado em laboratório?	Data do diagnóstico	Mortal
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		
	<input type="checkbox"/> s/ <input type="checkbox"/> n: <input type="checkbox"/> Lab. Oficial <input type="checkbox"/> Lab não oficial		



Assinatura do responsável pelas informações:		

(\* ) Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 16-9-2014, Seção 1, pág. 49.

D.O.U., 16/09/2014 - Seção 1

REP., 17/09/2014 - Seção 1